

**OFERTA DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS PARA ENCARREGADO OPERACIONAL,  
PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MAIA  
CIRCULAR N.º05/2024**

**ATA N.º 02**

--- Aos dois dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri a seguir identificado, designado para o procedimento de mobilidade intercategorias, publicado pela Circular N.º 05/2024, bem como na página eletrónica do Município, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, por mobilidade intercategorias, para a categoria de Encarregado Operacional. -----

--- Estiveram presentes: -----

O Presidente do Júri: -----

- Rui Manuel Oliveira Duarte, Diretor do Agrupamento de Escolas da Maia. -----

Os Vogais: -----

- Júlio António Pereira Pinto Guimarães, Diretor do Departamento de Educação, Ciência e Cultura. -----

- Susana Paula Ribeiro Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos. -----

--- A ordem de trabalho teve como ponto único: -----

1. Analisar a reclamação apresentada pela Exma. Senhora Maria da Conceição Dias Nova, considerando o seguinte: -----
  - a) A presente oferta, tem data de 06 de junho de 2024, data a partir da qual seriam aceite candidaturas. Dado que o prazo estabelecido foi de 5 dias úteis, a data limite para apresentação da mesma foi o dia 14 de junho de 2024, conforme estipulado internamente para os concursos em mobilidade, visto que a norma não refere prazos para este tipo de procedimento, ao contrário do que acontece para um procedimento concursal comum, nem estabelece abertura de concurso interno para as situações de Mobilidade, sejam Intercarreiras e Intercategorias.
  - b) Como é regra nesta tipologia de concurso, a Circular foi corretamente divulgada através dos meios existentes para o efeito, sendo os mesmos que estão legalmente previstos, a saber: site do Município- no separador Recrutamento e Seleção- na manhã do dia 07 de junho de 2024, já se encontrava disponível para consulta; No painel informativo da DRH- afixado no dia 06 de junho de 2024 e retirado apenas no dia 17 de junho, findo o prazo de candidaturas. Além dos locais supramencionados, foi informado o Exmo. Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas da Maia, da oferta publicitada, para conhecimento e divulgação.

c) De forma a manter o direito de igualdade de oportunidade, os procedimentos concursais internos, carecem sempre de candidatura por parte do(s) trabalhador(es) interessado(s), não sendo considerados para o efeito, anteriores pedidos de mobilidade.

--- Pese embora os motivos invocados pela requerente não sejam sustentados por evidências concretas e de forma a manter a imparcialidade e rigor do procedimento, o júri decidiu por unanimidade, tornar nulo o presente procedimento concursal. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que por todos vai ser assinada. -----

O Presidente do Júri,



(Rui Manuel Oliveira Duarte)

Os Vogais,



(Júlio António Pereira Pinto Guimarães)



(Susana Paula Ribeiro Soares)